



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE
Projeto de Lei Nº. 110/2025

Autoria: Senhor Vereador Abel Rodrigues Arantes

Dispõe sobre a proibição da prática de cobrança de valores por guardadores de veículos não credenciados, conhecidos como flanelinhas, em vias e logradouros públicos no Município de Embu das Artes, e dá outras providências.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.
É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 22 de outubro de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho
Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do
Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 220032003400330038003A00540052004100- Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

